



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00061/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil , duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.269 - MANUTENÇÃO PROCED. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00304

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 14.500,00 Ficha: 00340

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0211 - BENEFICIOS EVENTUAIS
 Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT.DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 250,00 Ficha: 00779

Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL
 Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 530,00 Ficha: 00782

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil , duzentos e oitenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00061/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 530,00 Ficha: 00060

Subfunção.....: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS
 Programa.....: 0110 - GESTÃO TRIBUTÁRIA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 250,00 Ficha: 00086

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUT.DESP AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00273

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.269 - MANUTENÇÃO PROCED. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 00301

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.111 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/MÓVEIS PARA FARMÁCIA
 Conta.....: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00307

Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA FARMÁCIA DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00061/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00316

Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.065 - AQUIS.EQUIP./MÓV/VEÍC. P/VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00321

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUT.AÇÕES DE COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00343

Unid. Orc.....: 02.004.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUT.DESP.COM TRANSPORTE DE PACIENTES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00351

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00354

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0289 - GESTÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00732



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00061/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00733

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE SETEMBRO DE 2024